

## 2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

-27.567-

FÓLHA

-1-

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 20 (vinte) da quadra nº 30- (trinta) do PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO, nesta Capital, medindo 10,00 (dez) metros de frente por 30,00 (trinta) ditos - da frente aos fundos e área total de 300,00 metros quadrados, limitando-se: Frente, com a Rua Paulo Hideo Katayama; fundos, com o lote nº 17; lado direito, com o lote nº 21 e lado esquerdo, com o lote nº 19, onde se acha edificada - uma casa residencial em alvenaria, composta de sala, dois-quartos, cozinha, circulação e banheiro, com 52,14 metros - quadrados, situada à Rua Paulo Hideo Katayama, 782. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB TENENTES E SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Sargento Cecilio Yule, 528, inscrita no cgc sob número ... 15 427 569/0001-31. TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob nº - 1/18.186, livro 02, em maior porção e loteamento averbado sob nº 4/18.186, livro 02, neste Registro. Campo Grande, - 19 de Março de 1986. Oficial 'O.V.Senna'

Continua na ficha

Nº 01-A

Continuação no verso

COMARCA DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GILKA MARTINS  
OFICIAL

juo

Centro de Registro de Imóveis  
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empresas/Comunidade

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER





MATRÍCULA

FÓLHA

VERSO

IMÓVEL

**EM BRANCO**  
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Cont. nas Fls.

juo

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empresas/Corporativas

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



438215



## 2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRICULA  
-27.567-

FÓLHA  
1-A

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AQUIÇÃO

R. 3/27.567 - Campo Grande, 19 de Março de 1986. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB TENENTES E SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Sargento Cecilio Yule, 528, inscrita no cgc sob número ... 15 427 669/0001-31. ADQUIRENTE: JOB ARTUR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Maracajú, 140, portador do c/c número ..... 173 717 831-15. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, amparado pela Lei 4380/64, assinado pelas partes, nesta Capital, em 22.03.84. Imposto de transmissão DAR nºs 859716/7. VALOR: Cz\$ 7.806,42 (sete mil, oitocentos e seis cruzados e quarenta e dois centavos) Oficial 'O.V.Senna'

Continua na ficha

Nº 01-B

Continuação no verso

GILKA MARTINS  
OFICIAL

juo

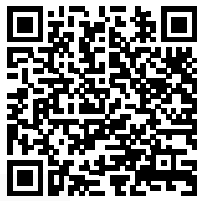
Comitê Gestor de Registros Imobiliários  
[www.registoradores.onr.org.br](http://www.registoradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Empresas/Comunidade

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER





MATRÍCULA

FÓLHA

VERSO

AQUISIÇÃO

**EM BRANCO**  
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Cont. na Fls.

juo

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empregados/Colaboradores

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



438215



**2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis**



MATRÍCULA  
-27.567-

FÓLHA  
1-B

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

COMARCA DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GILKA MARTINS  
OFICIAL

Av. 1/27.567 - Campo Grande, 19 de Março de 1986. Conforme registro nº 02 e averbação nº 03 na matrícula nº 18.186, - livro 02, neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado à Caixa Economica Federal - CEF e caucionado ao Banco Nacional de Habitação - BNH. Oficial 'O.V.Senna'

Av. 2/27.567 - Campo Grande, 19 de Março de 1986. Fica cancelada a averbação nº 01, supra, em virtude de autorização contida no instrumento particular, datado de 22.03.84, arquivado neste Cartório. Oficial 'O.V.Senna'

R. 4/27.567 - Campo Grande, 19 de Março de 1986. DEVEDOR: - JOB ARTUR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Maracajú, 140, portador do cic nº 173 717 831-15. CREDORA: CAIXA ECONOMICA - FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, por sua Filial de Mato Grosso, inscrita no cgo sob nº 00 360 305/1108-05. TÍTULO: Hipoteca especial e em primeiro grau. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, amparado pela Lei 4380/64, assinado pelas partes, nesta Capital, em 22.03.84. VALOR: Cz\$ 7.806,42 (sete mil, oitocentos e seis cruzados e quarenta e dois centavos) equivalentes 1.323,68662 UPC, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas à taxa de juros de 4,4% ao ano, sendo de Cz\$ 50,31 o valor da primeira prestação que se venceu no dia 30.01.84. Oficial 'O.V.Senna'

Av. 5/27.567 - Campo Grande, 19 de Março de 1986. A Credo-

*Continuação do texto*

juo

Cambridge, Massachusetts, USA  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empregados Comunitários

saec

Este documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 744AFF74-EEBA-4182-B798-A477AB8AD11C





MATRÍCULA  
-27.567-

FÓLHA  
1-B  
VERSO

ra caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 04, retro, ao Banco Nacional de Habitação - BNH, nos termos do instrumento particular, datado de 22.03.84. Oficial *O.V.Senna'*

O N U S

AV. 06 - Prenotação nº 203879, de 21.07.2009. Ficam cancelados o registro nº 04 e averbação nº 05, em virtude de autorização da Credora, contida no Ofício AG BARÃO/MS 333/99, datado de 11.03.1999. Emolumentos: R\$ 30,00; FUNJECC (10%): R\$ 3,00; FUNJECC (3%): R\$ 0,90; Selo de Autenticidade ADC 58626. Campo Grande, 22 de julho de 2009. Oficial *(assinado)*

Continua na ficha  
Nº 02-1

Cont na Fls.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 744AFF74-EEBA-4182-B798-A477AB8AD11C

JUO

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empresas/Consumidores

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



438215

**2ª Circunscrição de Registro de Imóveis****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA


**27.567**


FOLHA

**02F**

Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 01

**AV-07 - ALTERAÇÃO DOS DADOS DO PROPRIETÁRIO:** Prenotação nº 256.874 de 21/05/2013. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em 21/05/2013, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob nº 062901 01 55 1984 2 00126 245 0012668 12, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/05/2013 para fazer constar que o proprietário **JOB ARTUR DA SILVEIRA**, já qualificado, foi casado desde 02/06/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **TILMA GONÇALVES DA SILVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 356.719.201-91; e que os mesmos separaram-se, conforme sentença proferida em 07/12/1990, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande-MS, Dra. Elizabete Anache, voltando a a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **TILMA GONÇALVES**, e que posteriormente houve o divórcio dos mesmos, de acordo com a sentença proferida em 26/05/2008, extraída dos autos nº 001.07.072344.4, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande-MS, Dra. Elizabete Anache. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2013. Emolumentos: R\$ 17,00; Funjecc 3%: R\$ 0,51; Funjecc 10%: R\$ 1,70. Selo digital: AFC25474-753. O Oficial  \*\*\*.

**R-08 - DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE:** Prenotação nº 256.876 de 21/05/2013. Nos termos da Carta de Sentença, expedida em 04/02/1991, extraída dos autos nº 90.8772-4 de Separação Consensual, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Drº Joenildo de Sousa Chaves, por separação de **JOB ARTUR DA SILVEIRA** e **TILMA GONÇALVES**, já qualificados, a nua-propriedade do imóvel da presente matrícula foi doado à **NOÉLYA GONÇALVES DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 55.442.938-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 003.840.451-62. ITCD recolhido através da guia nº 3434/2011, sobre o valor de avaliação de R\$64.600,44. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 790,00; Funjecc 3%: R\$ 23,70; Funjecc 10%: R\$ 79,00. Selo digital: AFC27914-616. O Oficial  \*\*\*.

**R-09 - USUFRUTO:** Prenotação nº 256.876, de 21/05/2013. Procede-se ao presente registro, conforme Carta de Sentença, expedida em 04/02/1991, extraída dos autos nº 90.8772-4 de Separação Consensual, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Drº

Continua na ficha 02 V





MATRÍCULA

27.567

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

Joenildo de Sousa Chaves, para fazer constar que o doador no R-08, JOB ARTUR DA SILVEIRA, já qualificado, institui sobre 50% do imóvel o **Usufruto Vitalício** em favor de **TILMA GONÇALVES**, já qualificada, oportunidade em que a mesma reserva para si o **Usufruto Vitalício** dos outros 50%, tornando-se usufrutuária plena do imóvel objeto da presente matrícula. ITCD recolhido nos termos da Guia nº 3434/2011, sobre o valor de R\$ 64.600,44. Campo Grande/MS, 12 de junho de 2013. Emolumentos: R\$122,00; Funjecc 3%: R\$3,66, Funjecc 10%: R\$12,20. Selo digital: AFC27915-056. O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*

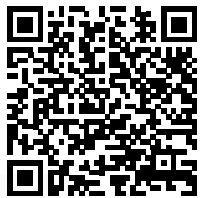
**AV-10 - RENÚNCIA DE USUFRUTO:** Prenotação nº 267.616 de 28/01/2014. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/01/2014, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, respectivamente às fls. 233/234, do Livro nº 486, para fazer constar a **RENÚNCIA** pela usufrutuária **TILMA GONÇALVES**, já qualificada, do **DIREITO REAL DE USUFRUTO** registrado sob **R-09** da presente matrícula, consolidando-se a propriedade em nome da proprietária **NOÉLYA GONÇALVES DA SILVEIRA**, já qualificada. ITCD isento, nos termos da Guia nº 274/2014, art. 126 da Lei 1810/97, e ainda, pelo fato de haver recolhido com a alíquota cheia a doação representada pela Guia 3434/2011. Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$ 34,00; Funjecc 3%: R\$ 1,02; Funjecc 10%: R\$ 3,40. Selo digital: AGI20178-459. O Oficial: \_\_\_\_\_ \*\*\*

**R-11 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 267.616 de 28/01/2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/01/2014, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, respectivamente às fls. 233/234, do Livro nº 486, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **KETLYN THAISA DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora do RG nº 1.697.389 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 039.550.891-69, residente e domiciliada na Rua Litorânea, nº 503, Bairro Jardim Bonanza, Campo Grande-MS por compra feita a **NOÉLYA GONÇALVES DA SILVEIRA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 54.055,69 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), devidamente quitado. ITBI pago através da DAM nº 423617/14-48. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital sob nº **04830160200**. Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$ 677,00; Funjecc 3%: R\$ 20,31; Funjecc 10%: R\$ 67,70. Selo digital: AGI20179-803. O Oficial

Continua na ficha 03 F





**2ª Circunscrição de Registro de Imóveis****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**27.567**

FOLHA

**03F**

Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 02

**R-12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 268.468 de 12/02/2014. Conforme Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, emitido em 31/01/2014, na cidade de São Paulo-SP, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, KETLYN THAISA DE OLIVEIRA LOPES, já qualificada, ao credor fiduciário, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo-SP, para a garantia ao valor financiado que este concedeu de R\$ 90.590,13 (noventa mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), a serem pagos em 180 (cento e oitenta) prestações, vencendo-se a primeira prestação mensal em 28/02/2014, no valor de R\$ 66,13, e o valor da segunda prestação mensal de R\$ 1.471,67, sendo que e as demais prestações vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento da última parcela mensal em 31/01/2029, e serão apuradas pela credora conforme previsto no referido instrumento, com juros à taxa nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825% ao ano. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. E demais condições constante no Instrumento. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 151.000,00. Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$1.128,00; Funjecc 3%: R\$33,84, Funjecc 10%: R\$112,80; Funadep: R\$18,40. Selo digital: AGK83292-096 . O Oficial

**AV-13 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Prenotação nº 268.468 de 12/02/2014. Procede-se à presente averbação, nos termos dos § 4º e § 5º do art. 18, da Lei 10.931/04, para fazer constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 0278, série: 2014, tendo como instituição custodiante: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13 Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-12, desta matrícula. Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2014. Emolumentos: Já relacionados no R-12, conforme § 6º do art. 18 da Lei 10.931/94. O Oficial

**AV-14 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA CREDORA:** Prenotação nº 417.184 de

Continua na ficha 03 V





CNM: 157933.2.0027567-13

MATRÍCULA

27.567

FOLHA

03V

Continuação da Ficha 03

19/08/2022. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 03/06/2022, no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Brazlândia - DF, respectivamente às fls. 192/285, do Livro nº 0578, instruído com Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado em São Paulo, aos 13/06/2017 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2017, devidamente registrados na JUCESP sob nº 550.628/17-4, em 12/12/2017, para constar que os créditos decorrentes da Alienação Fiduciária registrada sob o R-12 desta matrícula, em virtude de incorporação, passaram a compor o patrimônio do **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AHB66334-545-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial [assinatura] \*\*\*

**AV-15 - CESSÃO DE CRÉDITOS:** Prenotação nº 417.184 de 19/08/2022. Procede-se à esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 03/06/2022, no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Brazlândia - DF, respectivamente às fls. 192/285, do Livro nº 0578, instruída com Instrumento de Confirmação do Detentor (Credor) de Título, identificado por B3/DIOPE/CCI - 00000003837/2022, emitido em São Paulo-SP, aos 18/05/2022, para constar que os direitos creditórios decorrentes da Alienação Fiduciária e da Cédula de Crédito Imobiliário, respectivamente registrada sob R-12 e averbada sob AV-13 e AV-14, foram cedidos pelo valor de R\$27.646,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais), à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, São Paulo-SP. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AHB66335-903-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial [assinatura] \*\*\*

**AV-16 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº437.372 de 21/08/2023. Procede-se à esta averbação, conforme

Continua na ficha 04 F.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 744AFF74-EEBA-4182-B798-A477AB8AD11C

JUCESP

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empresas/Comunidade

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER

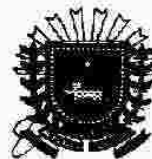


438215



CNM: 157933.2.0027567-13

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.567

FOLHA

04F

Campo Grande-MS

requerimento firmado pela parte interessada em 21/08/2023, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante KETLYN THAISA DE OLIVEIRA LOPES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 03/07/2023 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 16.174 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº913223/23-31, sobre o valor de avaliação de R\$196.870,42, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o R-12, bem como as averbações sob AV-13, AV-14 e AV-15 da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 4830160200. Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40, ISSQN: R\$2,20. Selo digital: AW62269-502-NOR (R\$ 1,50). O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*

**AV-17 - AVERBAÇÃO:** Prenotação nº 439.789 de 03/10/2023. Procedeu-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em São Paulo/SP, aos 03/10/2023, devidamente instruído com as Atas de 1º e 2º Públicos Leilões, realizados em 28/09/2023 e 29/09/2023, respectivamente, ambos com participação somente pela internet, conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP nº 744 e Termo de Quitação expedido em 29/09/2023, para fazer constar que TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40; ISSQN: R\$2,20. Selo digital: AJF79388-050-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 744AFF74-EEBA-4182-B798-A477AB8AD11C

juo

Campo Grande-MS  
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Empresas/Comunidade

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



438215

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **27567**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 29,00
Funjecc 10%.....:	R\$ 2,90
Funjecc 5%.....:	R\$ 0,00
Funadep.....:	R\$ 1,74
ISSQN.....:	R\$ 0,00
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,16
FEADMP-MS.....:	R\$ 2,90
Selo Digital.....:	R\$ 1,50

TOTAL.....: R\$ 40,65

**Pedido n.º 438215**, de 12/03/2024.

Selo Digital nº AJV29990-429-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode abaixo.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 744AFF74-EEBA-4182-E798-A477AB8AD11C



438215



12 de 12  
Última página



Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER